TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10/08/2018 11:51:11, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1004271-36.2014.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo

<< Informação indisponível >>

Exequente: Arthur de Arruda Campos Executado: Beatriz Nigro Falcoski

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

O silêncio do exequente presume o integral cumprimento do acordo pela executada. Assim sendo, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Arthur de Arruda Campos em face de Beatriz Nigro Falcoski.

Em cinco dias, recolha a executada a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 10 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 10 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.